

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2023 CMDM**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, as integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro estiveram reunidas de forma presencial para reunião ordinária do órgão. Estiveram presentes: as conselheiras governamentais Deisi Malinoski Andrade, Nikely Freitas Carachenski e Patrícia Virgínia Napoleão Crescencio; as conselheiras não governamentais Filisbina de Fátima Rodrigues, Ariana Pereira Lechuk, Sabrina Francieli França de Souza, Marilza Laureano Santiago Gogola, Sueli Manfron Boza, Diva Borges Telles; na condição de convidada Adinair Pereira; a Secretária Executiva do CMDM, Camila Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	8ª Reunião do CMDM - 2023 06/09/2023
A Presidente do CMDM, Deisi Malinoski Andrade, declarou aberta a plenária. Na continuidade, a convidada Adinair realizou breve apresentação e agradeceu a oportunidade. Posteriormente a Secretária Executiva, Camila Guedes, informou que passou a integrar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, com isso a referida Secretaria realizará a indicação de servidor para ocupar a função de Secretária Executiva.	Abertura da reunião
Na continuidade, foi informado que a Ata de Reunião Ordinária nº. 07/2023 será apresentada posteriormente, devido à demandas relativas às alterações da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Item 1 – Ata Reunião Ordinária 07/2023
Posteriormente, foi realizada apresentação pontual do Regimento Interno do CMDM, ressaltando as principais atribuições do órgão, tais como: Promover a cidadania feminina e a Política dos Direitos da Mulher e Contribuir para o fortalecimento da população feminina por intermédio de ações voltadas para a capacitação das mulheres, entre outras. Além disso, abordou-se sobre as Reuniões Ordinárias do órgão, que acontecem preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês, às 14h30, conforme Regimento Interno e deliberação da Plenária. Na ocasião, foram apresentadas algumas atribuições da Mesa Diretora do CMDM, composta pela Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva. Abordou-se também sobre o papel das Comissões Temáticas, que tem por objetivo aprofundar os estudos das demandas debatidas nas Plenárias, assim como, analisar, acompanhar e propor ações, as quais devem ser apresentadas, em forma de Parecer, nas Reuniões Ordinárias, para deliberação.	Item 2 – Regimento Interno do CMDM
Logo após, a Conselheira Deisi, apresentou um panorama dos serviços que atendem à Política da Mulher, dentro da pasta da Assistência Social, iniciando com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios, tais como: Armazém da Família, Cadastro Único, Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais, assim como, grupos de atendimento, que acontecem uma vez por semana. Na ocasião, relatou-se que o CRAS tem por objetivo realizar uma ação preventiva à violação de direitos. A Conselheira também apresentou os serviços ofertados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, que realiza atendimentos direcionados à situações de violações de direitos, por meio de ações e encaminhamentos individuais e grupos voltados para o atendimento de mulheres vítimas de violência, que acontecem a cada 15 dias, relatou também que o Creas identificou que essas mulheres se desenvolvem com mais facilidade em grupos que são voltados para família de modo geral, sendo assim, o grupo foi unificado e aborda diversos temas orientativos e de empoderamento. Informou sobre a possibilidade das mulheres vítimas de violência doméstica realizarem o Boletim de Ocorrência no equipamento de forma on-line e com agendamento, evitando o deslocamento ao município de Almirante Tamandaré. Por fim, a Conselheira se disponibilizou para elucidar as demais dúvidas das conselheiras ao fim da reunião.	Item 3 – Serviços relacionados à Política da mulher no Município - SAS
Seguidamente, esteve em pauta a Reunião Conjunta do Controle e Participação Social da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS). Informou-se que conforme Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o corrente ano, serão realizadas duas reuniões ampliadas, sendo a primeira delas, destinada para um momento de formação e discussão entre os cinco Conselhos vinculados à pasta da Assistência Social, e a segunda uma reunião ampliada com os demais Conselhos Municipais. O primeiro encontro aconteceu em 22 de agosto, no Centro de Eventos Domingos Leonardi. Na ocasião foi promovido momento de capacitação e nivelamento de conhecimentos, com a participação da professora Raquel Barcelos de Araújo, mestra em Serviço Social e com amplo conhecimento na área, que conduziu as discussões. Passou-se para manifestação das Conselheiras que parabenizaram a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, pela escolha da palestrante que possuía amplo domínio da temática, relatando que o encontro possibilitou que entendessem a importância dos Conselhos de Direitos para o controle e participação social, e também entender o papel fundamental do Conselheiro. Na ocasião, a Secretária Executiva parabenizou o CMDM pela presença no encontro, no qual apenas duas Conselheiras deste órgão não puderam comparecer.	Item 5 – Retorno do Encontro Conjunto do Controle e Participação Social
Ato contínuo, a Conselheira Marilza relatou que esteve presente na reunião de agosto do Conseg de Campo Magro, que não houve tratativas que envolvessem a Política da Mulher no Município. Adicionalmente, informou que o Capitão Octavio Meira, do 22º Batalhão da Polícia Militar de Almirante Tamandaré, está elaborando um Projeto para encaminhar ao CMDM para estudo aprofundado, bem como, foi salientado que as reuniões do órgão são públicas para participação de convidados.	Item 6 – Retorno da Reunião CONSEG – Campo Magro Agosto/2023
Posteriormente, foi apresentado para ciência, o Projeto de Lei Estadual nº. 350/2019, que versa sobre a instalação de salas para atendimento diferenciado nas delegacias de polícia, em que às mulheres em situação de violência doméstica e familiar poderão ser acolhidas, o referido Projeto prevê que seja em local separado das demais dependências da delegacia, para garantir a privacidade dos atendimentos. Além disso, as salas devem contar com um profissional capacitado para realizar os atendimentos necessários. Na ocasião, foi contextualizado que o mesmo passará por outras instâncias antes de ser aprovado como Lei Estadual, ressaltando a importância dos avanços na proteção da mulher vítima de violência.	Item 7 – Projeto de Lei Estadual nº. 350/2019 – Acolhimento às Mulheres Vítimas de Violência-
Finalizando a pauta, a Secretária Executiva informou sobre o lançamento do Projeto Mulheres de Futuro, que surgiu através do acompanhamento familiar realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que identificou mulheres que trabalham como diaristas e não se percebem como trabalhadoras, desvalorizando sua obra. Com isso, a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o Senac-PR está lançando o Projeto, que prevê capacitação de 20 mulheres sejam maiores de 18 anos, que tenham no mínimo de ensino fundamental incompleto e inscrição no cadastro único. Visando proporcionar desenvolvimento e empoderamento dessas profissionais. O evento de lançamento está previsto para 22 de setembro às 15h, no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi, no qual será exposto os objetivos e metodologia do Projeto, bem como, realização de pré-inscrição. Adicionalmente, foi solicitado auxílio do CMDM para divulgação do Projeto e seu lançamento.	Item 8 – Lançamento do Projeto Mulheres de Futuro
Decorrido o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença das conselheiras encontra-se em anexo.	

<b>CAMILA GUEDES</b>	<b>DEISI MALINOSKI ANDRADE</b>
Secretária Executiva	Presidente do CMDM
RG 8.741.409-4	RG 5.686.911-5
CPF 054.208.759-69	CPF 875.243.339-00

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador:C6BE11CB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2023. Edição 2870  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>